

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS
REQUERIMENTO Nº 70 DE 2012.

(Do Senhor Deputado Chico Alencar)

Requer a realização de audiência pública para discutir, no âmbito desta Comissão, as operações realizadas na Cidade do Rio de Janeiro, visando o “recolhimento e internação compulsória” de população de rua e a de dependentes químicos, em especial crianças e adolescentes, nas chamadas “cracolândias”.

Nos termos regimentais, requeiro a realização de audiência, no âmbito desta Comissão, em data a ser marcada oportunamente, com o objetivo de discutir as operações realizadas na Cidade do Rio de Janeiro visando o “recolhimento e internação compulsória” de população de rua e a de dependentes químicos, em especial crianças e adolescentes, nas chamadas “cracolândias”.

A fim de enriquecer o debate sugerimos a participação Paulo Silveira – membro da entidade “respeito é BOM e eu gosto”; Márcia Gato - Rede Rio Criança, e Eufrásia Souza, Defensora Pública.

Justificação

Foi instituído pelo Governo Federal o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, a ser desenvolvido de forma integrada por meio da ação conjunta entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, “observadas a intersectorialidade, a interdisciplinaridade, a integralidade, a participação da sociedade civil e o controle social”.

Para tanto, pressupõe-se ações embasadas nas diretrizes nacionais sobre drogas e que articulem multidisciplinarmente os setores de educação, saúde, direitos humanos, assistência social, segurança, esporte, cultura e juventude, dentre outros.

No entanto, não é isso que se tem verificado no Rio de Janeiro, onde a Secretaria Municipal de Assistência Social tem realizado operações com a presença ostensiva da polícia, visando não o acolhimento, mas o “recolhimento e a internação compulsória” de crianças e adolescentes, em especial moradores(a)s de rua.

Dentro do contexto da típica “sociedade do espetáculo”, temos assistido também em outros Estados da Federação e no Distrito Federal ações policiais violentas que não parecem estar em consonância com os princípios do Plano Nacional. Vale salientar que tais imagens induzem o senso comum a avaliar como certas e justas tais ações repressivas.

Contudo, diferentemente da “opinião publicada,” sabemos por meio de estudos especializados e organizações de defesa de Direitos Humanos, com ênfase das que atuam com crianças e adolescentes, que esses procedimentos de retirada de cena dos dependentes, além de inadequados, estão longe de cumprir os principais objetivos do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas.

É isso que queremos discutir em reunião de audiência pública, a ser promovida nesta Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

Sala da Comissão, 10 de abril de 2012.

Deputado Chico Alencar

Líder do PSOL